



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 às 13:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5661131: DECRETO GP/Nº 22/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5661131>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Editais de Concurso Público nº 01, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Técnico em Informática, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) JOÃO LEÔNCIO NUNES PEDREIRA, classificado em 2º lugar;

II – Para o cargo de Agente de Serviços Gerais – PCD, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) DJONATA DENES, classificado em 1º lugar;

III – Para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) MORGANA BENINCA MARTINS, classificada em 1º lugar;

b) MAYCON CESAR ROSA FILHO, classificado em 2º lugar;

c) EMER COAN FARACO, classificado em 3º lugar;

d) MARCIO DE BITTENCOURT LIDIO, classificado em 4º lugar;

e) RÚBIA DE SOUZA VIEIRA, classificada em 5º lugar;

f) FABRICIO DIAS MEDEIROS, classificado em 6º lugar;

g) SAMUEL MARQUES VALERIO, classificado em 7º lugar;

h) LUIZ GERALDO DE CARVALHO JUNIOR, classificado em 8º lugar;

i) JEANY ROCHA DA SILVA, classificada em 9º lugar;

j) OSMANNY FRANCISCO PEREIRA DE MELO, classificado em 10º lugar;

k) ANDERSON FRANCISCO GODINHO, classificado em 1º lugar – PCD;

l) VITOR MOREIRA TOMASI, classificado em 11º lugar;

m) GUILHERME DANIEL, classificado em 12º lugar;

n) GEISON SLUMINSKY, classificado em 13º lugar;

o) SAMUEL BERNARDO ILADI, classificado em 14º lugar;

IV – Para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) LUCIANE SANTIN, classificada em 1º lugar;

V – Para o cargo de Nutricionista, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) CAROLINA KANAREK DA SILVA, classificada em 1º lugar.

VI – Para o cargo de Psicólogo, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) ANA LUZIA MARQUES ZANELA, classificada em 1º lugar;

b) ABEL FREITAS GARCIA, classificado em 2º lugar;

c) JOÃO FELIPE BRAGA MARTINS, classificado em 3º lugar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 23 de fevereiro de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.